

RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**EDITAL 026/2018 - DIVINÓPOLIS**

CANDIDATO: WAGNER DOS REIS MARQUES ARAUJO	
VAGA: 1	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTACAO: São dois os motivos de contestação: primeiro, discordo do recorrente Robson Pereira Calça e da decisão final da Comissão Examinadora ao deferir e baixar a minha nota final para 81 PONTOS; segundo, o recorrente sugere que a “consideração da banca” foi pontuar 40 PONTOS o meu título de Doutor em Sociologia, o argumento do recorrente não têm fundamento, se tivesse a minha nota final seria 91 PONTOS.	
PARECER DA BANCA: As justificativas do sobre a pontuação obtida do candidato Wagner dos Reis Marques Araújo foram justificadas anteriormente nos resultados dos recursos publicados no site da universidade. Sendo assim, não há alterações. Em relação ao questionamento da pontuação do candidato Alexandre de Salles, o mesmo e doutor em “Políticas Públicas e Formação Humana” área afim da seleção. Sendo assim, a pontuação correta do candidato Alexandre de Salles é 77.	

Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA